



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2012.

Comunicação nº 022/12 - TJD/RJ

ATO: 012/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar o Dr. Marcelo Juca de Barros como Auditor da 2^a CDR.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**